

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO

003/2023

RESPOSTA AO RECURSO DE PONTUAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 07

CANDIDATO: José Pereira da Silva

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O candidato requer que seja recalculada a pontuação atribuída para que sejam consideradas horas relativas ao curso técnico realizado na Escola Mônaco.

RESPOSTA: DEFERIDO (x) INDEFERIDO ()

FUNDAMENTAÇÃO:

No tocante à pontuação relacionada à 1ª fase do Processo Seletivo 003/2023, o Edital prevê que 25 pontos correspondem à cursos relacionados aos cargos ofertados.

Em análise dos componentes curriculares do candidato, identificamos que as horas reivindicadas possuem relação com a vaga de Assistente Administrativo, razão pela qual o candidato faz jus a pontuação almejada.

Ante o exposto, defiro o pedido formulado e determino que seja retificada a nota do candidato, passando de 75 pontos para 100 pontos.

Barreiras-Ba, 31 de Julho de 2023

José Benedito da Rocha Aragão
Presidente
Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia

ATOS OFICIAIS
